



## EDITAL Nº 05/2021

### PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

A **Direção da Faculdade Santíssimo Sacramento – F.SS.S.**, no uso de suas atribuições, torna público que encontram-se abertas as inscrições para seleção de **Monitores Voluntários dos Projetos de Ensino**, no semestre 2021.2.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de vagas constantes no Quadro abaixo, podendo se candidatar alunos que preencherem os seguintes requisitos:

- a) ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação no presente semestre;
- b) ter cursado e ter sido aprovado na disciplina/Campo de Conhecimento objeto da seleção para monitoria;
- c) apresentar, preferencialmente, bom desempenho acadêmico;
- d) ter disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas;

#### 2. NORMAS GERAIS

2.1. A atividade de monitoria voluntária será exercida pelos alunos regulares dos cursos de graduação.

2.2. As atividades e horários de execução da monitoria correspondem a 04 (quatro) horas semanais, distribuídas mensalmente a critério do docente da disciplina ao qual o monitor está vinculado.

2.2.1. As atividades da monitoria voluntária não deverão conflitar com os horários das aulas dos monitores.

2.2.2. A atribuição das atividades da monitoria voluntária deverá ser acompanhada pelos docentes das disciplinas.

2.3. O aluno da graduação selecionado para a monitoria voluntária terá direito certificação de carga horária, a ser computado como Atividade Complementares durante o período de vigência do Termo de Outorga, desde que atendidas todas as condições estipuladas para o seu recebimento.

2.4. A atividade de monitoria voluntária não gerará qualquer vínculo empregatício entre a Faculdade Santíssimo Sacramento (FSSS) e o monitor.



### 3. DAS VAGAS

3.1. As vagas para a monitoria voluntária semipresencial, para 2021.2, serão oferecidas conforme segue:

- CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:**

| Disciplina              | Professor (a) |
|-------------------------|---------------|
| Introdução a Computação | Fabrcio Faro  |
| Cálculo I               | Fátima leal   |

- CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS:**

| Disciplina                  | Professor (a)   |
|-----------------------------|-----------------|
| Contabilidade Governamental | Jozenei Pereira |
| Contabilidade Gerencial     | Mariana Ribeiro |
| Economia I                  | Manoel Messias  |

- CURSO DE PSICOLOGIA:**

| Disciplina                         | Professor (a) |
|------------------------------------|---------------|
| Diagnostico Psicológico            | Samai Cunha   |
| Técnica de Avaliação Psicológica I | Samai Cunha   |

- CURSO DE ENFERMAGEM:**

| Disciplina                     | Professor (a)    |
|--------------------------------|------------------|
| Biologia Celular               | Denize Ferreira  |
| Fisiologia Humana              | Silvio Lima      |
| Enfermagem em Saúde Coletiva I | Edlam Santos     |
| Imunologia                     | Genivaldo Santos |

- CURSO DE DIREITO:**

| Disciplina | Professor (a) |
|------------|---------------|
|------------|---------------|



|  |                           |
|--|---------------------------|
| <b>Ciência Política e Teoria Geral do Estado</b> | <b>Leandro Sanson</b>     |
| <b>Introdução ao Estudo do Direito</b>           | <b>Rejane Gavazza</b>     |
| <b>Antropologia Jurídica</b>                     | <b>Jorge Ubiratan</b>     |
| <b>Bioética e Biodireito</b>                     | <b>Jessica Hind</b>       |
| <b>Ética Geral e Profissional</b>                | <b>Daniel Borges</b>      |
| <b>Direito Penal II</b>                          | <b>Marjorie Ribeiro</b>   |
| <b>Direito Constitucional II</b>                 | <b>Leandro C Sanson</b>   |
| <b>Fundamentos de Direito Imobiliário</b>        | <b>Fernanda Ferreira</b>  |
| <b>Teoria Geral do Processo</b>                  | <b>Belmiro Vivaldo</b>    |
| <b>Direito do Trabalho I</b>                     | <b>Edmario Nascimento</b> |
| <b>Responsabilidade Civil</b>                    | <b>Fernanda Ferreira</b>  |
| <b>Direito Penal III</b>                         | <b>Fábio Santos</b>       |

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário próprio (anexo a esse edital), e encaminhado para os Colegiados dos respectivos cursos através dos seguintes e-mails:

| <b>CURSOS</b>                          | <b>E-MAIL PARA INSCRIÇÃO</b>   |
|--|--|
| <b>CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b> | <a href="mailto:fabriciofaro@hotmail.com">fabriciofaro@hotmail.com</a>                         |
| <b>CURSO DE DIREITO</b>                | <a href="mailto:leandrosanson@gmail.com">leandrosanson@gmail.com</a>                           |
| <b>CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>     | <a href="mailto:Messias_ba@yahoo.com.br">Messias_ba@yahoo.com.br</a>                           |
| <b>CURSO DE ENFERMAGEM</b>             | <a href="mailto:Docente.edlamsantos@fsssacramento.br">Docente.edlamsantos@fsssacramento.br</a> |
| <b>CURSO DE PSICOLOGIA</b>             | <a href="mailto:mocalira@gmail.com">mocalira@gmail.com</a>                                     |

4.3.1.1. Será aceita somente uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo, será considerada válida apenas a última inscrição encaminhada.

4.1.2. No formulário de inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção de concorrência e concordância em participar como voluntário.

4.2. **O período de inscrição será do dia 27/09/2021 até o dia 30/09/2021**, conforme cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após esse período.



4.3. Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos requisitos descritos no item 1 do presente Edital.

4.4. Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.4.1. Candidatos que informarem dados incorretos e/ou inverídicos serão eliminados da seleção.

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>PERÍODO DA INSCRIÇÃO</b> | De <b>27/09/2021 a 30/09/2021</b>   |
| <b>HORÁRIO</b>              | 08 horas as 18 horas  |
| <b>LOCAL</b>                | Via e-mail do Colegiado de Curso  |
| <b>CLIENTELA</b>            | Alunos regulares dos cursos de graduação da F.S.S.S., aprovados nas disciplinas/Campo de Conhecimento objeto de Monitoria |
| <b>DOCUMENTAÇÃO</b>         | Ficha de Inscrição<br>Histórico Escolar Atualizado<br>Comprovante de Matrícula  |

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada nos dias 04 e 05 de outubro pelo Docente da disciplina objeto da monitoria, regida pelas normas da Resolução CONSEPE nº 08/04.

5.2. O Docente da disciplina poderá estabelecer critérios objetivos para a seleção dos monitores, tais como:

- Média Final obtida na disciplina, objeto da monitoria;
- disponibilidade, considerando horários e locais de atuação;
- experiência com monitoria em disciplina;

5.3. O responsável pela seleção deverá registrar os critérios utilizados nas avaliações de cada candidato.

5.4. A lista dos alunos aprovados será publicada na página oficial da FSSS até o dia 08 de outubro de 2021.

5.5. Após a divulgação dos resultados, os alunos aprovados assinarão os Termos de Outorga e iniciarão as atividades.

## 6. DA VACÂNCIA

6.1. Havendo desistência ou desligamento de monitor, o Docente da disciplina poderá realizar a substituição, chamando o aluno seguinte conforme a ordem de classificação.

## 7. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1. São atribuições do monitor:



- a) desenvolver atividades semipresenciais de apoio ao docente a critério e sob supervisão e responsabilidade exclusiva do docente da disciplina;
- b) acompanhar as atividades discentes e registrar, em local a ser definido pelo Docente da disciplina, o desempenho dos alunos na execução dessas atividades;
- c) estabelecer contato permanente com os alunos, oferecendo informações adicionais relacionados aos conteúdos e competências abordadas na disciplina;
- d) facilitar o relacionamento entre os alunos e docentes na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- e) avaliar o andamento da disciplina do ponto de vista do aluno, apresentando sugestões aos docentes.

7.2. É vetado, em qualquer situação, que o monitor atue como um substituto do docente responsável pela disciplina.

## 8. DA DURAÇÃO

A Monitoria Voluntária terá duração de 03 (três) meses.

## 9. DA PERMANÊNCIA DO ALUNO NA MONITORIA

9.1. A permanência do aluno na monitoria será condicionada cumulativamente às seguintes condições:

- a) assiduidade nas atividades de monitoria;
- b) cumprimento das atribuições da monitoria;
- c) desempenho satisfatório nas atividades de monitoria, sob avaliação do docente da turma contemplada com o monitor, ouvido o docente da disciplina.

9.2. O aluno monitor que completar o tempo previsto no Termo de Outorga, após a entrega do respectivo relatório, fará jus ao Certificado de Participação na Monitoria com Carga Horária referente as horas desenvolvidas em suas atividades.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Fica facultada à Direção Acadêmica da FSSS o direito de suspender o presente Edital de monitoria voluntária por sua conveniência e oportunidade.

10.2. A inscrição do discente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.



10.3. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação de Curso e Direção Acadêmica, ouvido o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do respectivo Curso.

10.4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Alagoínhas, BA, 24 de setembro de 2021.

**Lucia Maria Sá Barreto de Freitas**

**Diretora Geral da FSSS**



**ANEXO 1**

**MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**



NOME DO DISCENTE: \_\_\_\_\_

Disciplina que deseja ser monitor: \_\_\_\_\_

Nome do Docente responsável: \_\_\_\_\_

Exposição de Motivos para ingresso na Monitoria Acadêmica Voluntária:

Declaro conhecer os critérios de participação do Programa de Monitoria de Graduação voluntária, estabelecidos pelo Edital nº 05/2021 do Curso de \_\_\_\_\_ da FSSS, e ser conhecedor que a participação no Programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a Faculdade Santíssimo Sacramento – FSSS.

Alagoinhas, BA, \_\_\_\_\_, de setembro de 2021.

Assinatura do Requerente